



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2023
RESPOSTA RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato(a): Ana Boeira Porto

Recurso: “1) Nos documentos anexados para realização da inscrição e comprovação dos títulos, não adicionei o comprovante de experiência técnica profissional. O referido documento trata de minha experiência como Diretora de Meio Ambiente junto a Prefeitura Municipal de Palmares do Sul. O vínculo de trabalho se deu entre os anos de 2015 e 2018, totalizando sete (7) semestres. Entre as atividades exercidas estavam o licenciamento ambiental, educação ambiental, entre outras que podem ser conferidas em detalhe no documento. Sendo assim, solicito a inclusão deste comprovante visto que a experiência técnica profissional se relaciona com a área (Biologia) e disciplinas (Bioquímica, Toxicologia ambiental, Imunologia, Biologia (ensino médio) e disciplinas correlatas) do Edital no 42.”

Resposta: Recurso indeferido.

Fundamentação: De acordo com o item 4.5.9 do edital: “Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.

Sertão, 18 de dezembro de 2023

Comissão Responsável – Processo seletivo simplificado (Vaga Biologia)
Portaria nº 265, de 16/11/2023.